



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº. 1.521, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Denominação de MAESTRO EXPEDITO AGUIAR, à estrutura coberta no centro da Praça do Coreto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada "MAESTRO EXPEDITO AGUIAR", a estrutura coberta no centro da Praça do Coreto.

Parágrafo Único — A referida estrutura coberta, fica localizada no centro da Praça do Coreto no Bairro Gal. Dutra, no Município de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através do órgão competente, fica encarregado de instalar placa e publicizar a denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º — Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.


Luiz Barbosa de Deus
Prefeito